

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



EDITAL SME Nº 06/2025
De 13 de outubro de 2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O CONCURSO “VOZES DA EDUCAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.889, de 15 de maio de 2025, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso “Vozes da Educação”, observadas as disposições legais aplicáveis e consoantes ao estabelecido no presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de textos produzidos por professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Araraquara, com vistas à publicação da coletânea “Vozes da Educação – Escritos dos Professores da Rede Municipal de Araraquara”. O projeto busca valorizar práticas pedagógicas, narrativas docentes e produções literárias, promovendo a democratização do conhecimento e o fortalecimento da identidade educacional local.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Este concurso tem como objetivos:
 - I. Incentivar a escrita e a expressão dos professores(as).
 - II. Valorizar a experiência e o conhecimento dos professores.
 - III. Criar um registro histórico da educação municipal.
 - IV. Fomentar o compartilhamento de saberes entre os profissionais da rede.
 - V. Ampliar o acesso da comunidade às reflexões pedagógicas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar deste Edital professores(as) efetivos(as) da Rede Municipal de Ensino de Araraquara, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação Especial, Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

4. DOS GÊNEROS

- 4.1 Serão aceitos textos nos seguintes gêneros:
 - I. Contos
 - II. Crônicas
 - III. Poesias
 - IV. Relatos de Experiência

5. DOS EIXOS TEMÁTICOS

- 5.1 Os textos deverão estar relacionados a um ou mais dos seguintes eixos:
 - I. Educação e Inclusão
 - II. Práticas inovadoras em sala de aula
 - III. Narrativas de vida docente
 - IV. Escola e comunidade
 - V. Literatura docente (poesia, crônica, conto etc.)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 01 de março de 2026, por meio do preenchimento do formulário Google Forms pelo link <https://forms.gle/6k5F1Y3apR6pmq17> que será encaminhado às unidades escolares, via Plataforma de Processos IDOC, juntamente com o envio da documentação comprobatória exigida, digitalizada no mesmo arquivo em PDF, para o e-mail vozesdaeducacao25@gmail.com

6.1.1. O (a) candidato(a) receberá uma resposta do e-mail no qual encaminhou os arquivos confirmando o recebimento dos mesmos e o número de inscrição.

6.1.2. As informações prestadas no formulário, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo indeferida a inscrição dos(as) que não preencherem o formulário de forma completa e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos, bem como não encaminharem os arquivos da comprovação de vínculo empregatício com a Rede Municipal de Ensino de Araraquara (cópia da carteira de trabalho; folha de identificação e contrato de trabalho e Declaração de Lotação emitida pela chefia imediata) em PDF e os arquivos em PDF dos textos conforme consta no item 6.2.2.

6.1.3. Do indeferimento da inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão Organizadora e Curatorial, que será instituída via Portaria, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h, do dia (útil) seguinte à publicação.

6.2. Na ficha de inscrição preenchida no formulário Google Forms, o(a) candidato(a) deverá informar seus dados pessoais, etapa de ensino na qual atua e o título da obra, anexando os documentos exigidos, conforme itens abaixo:

6.2.1. Comprovação de vínculo empregatício com a Rede Municipal de Ensino de Araraquara (cópia da carteira de trabalho; folha de identificação e contrato de trabalho e Declaração de Lotação emitida pela chefia imediata), enviados em arquivo PDF para o e-mail vozesdaeducacao25@gmail.com

6.2.2. Texto a ser submetido, deverá ser enviado para o e-mail vozesdaeducacao25@gmail.com em dois PDFs distintos contendo:

Primeiro PDF – texto sem identificação do autor, contudo, precisa conter título;
Segundo PDF – documento contendo nome do(a) participante, escola, tempo de docência e título do texto enviado.

6.2.3. Os textos e os documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail vozesdaeducacao25@gmail.com contendo:

Assunto: Vozes da Educação

Corpo do e-mail: Nome do(a) participante e Título do texto.

6.3. A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

6.4. Após o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

6.5. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão Organizadora e Curatorial designada pela Secretaria Municipal da Educação e serão divulgadas nos Atos Oficiais e enviadas para as unidades escolares via Plataforma de Processos IDOC e por e-mail.

6.6. O município não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados que possam comprometer a validade da inscrição do(a) candidato(a).

6.7. Cada autor(a) poderá submeter até 2 (dois) textos, respeitando os limites e formatação definidos neste edital.

7. DA FORMATAÇÃO DOS TEXTOS

7.1 Os textos deverão ser enviados em formato Word (.doc ou .docx), digitados em fonte Times Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

7.2. Cada texto deverá ter no máximo 2 (duas) laudas.

7.3 Serão aceitos textos nos gêneros: relato de experiência, crônica, poesia ou conto, conforme item 4 deste Edital.

8. DA CURADORIA E SELEÇÃO

8.1. A Comissão Organizadora e Curatorial designada pela Secretaria Municipal da Educação será composta por professores(as) da Rede Municipal de Ensino, pesquisadores(as) de universidades locais e representantes da Secretaria Municipal de Educação.

8.2. Serão observados os seguintes critérios de avaliação:

- I. Clareza e relevância do texto
- II. Originalidade e contribuição reflexiva
- III. Variedade de gêneros (relato, ensaio, poesia, crônica)
- IV. Representatividade de diferentes etapas de ensino.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DIFUSÃO

9.1. O resultado será divulgado nos Atos Oficiais e enviado para as unidades escolares via Plataforma de Processos IDOC e por e-mail.

9.2. Os resultados, o(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão Organizadora e Curatorial, que será instituída via Portaria, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h, do dia (útil) seguinte à publicação.

9.3. Os textos selecionados comporão a coletânea “Vozes da Educação – Escritos dos Professores da Rede Municipal de Araraquara”, com previsão de até 120 páginas.

9.4. A publicação terá lançamento em evento público, com distribuição em escolas da Rede Municipal de Ensino.

9.5. Serão também produzidos podcasts e vídeos curtos com trechos lidos pelos próprios autores.

10. DO CRONOGRAMA

- I. Abertura das inscrições: a partir da data de publicação deste Edital.
- II. Encerramento das inscrições: 01 de março de 2026.
- III. Divulgação dos resultados: até 01 de julho de 2026.
- IV. Lançamento das coletâneas: evento público a ser realizado no mês de outubro de 2026.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição no presente Edital implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas.

11.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e Curatorial.

11.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail oficial do projeto vozesdaeducacao25@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias

EXTRATO DE CONTRATO
Renovação

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

PROCESSO Nº 5236/2023

CONTRATO (INICIAL): N.º 049-2024-01PRO de 24/10/2024

CONTRATO (ADITIVO): N.º 049-2024-01PRO de 13/10/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIACAO PIRACABANA S.A. - CNPJ n.º 54.360.623/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 24/10/2025 a 23/10/2026. O valor total do contrato permanecerá na ordem de R\$ 83.376,50 (oitenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme tabela abaixo. O valor pactuado nesse termo aditivo refere-se à Portaria ARTESP Nº 75, DE 26 DE JUNHO DE 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VL UN	VL TOTAL
1	250	PASSAGEM DE ARARAQUARA - RIO CLARO	R\$ 53,60	R\$ 13.400,00
2	140	PASSAGEM DE ARARAQUARA - SÃO PAULO	R\$ 130,50	R\$ 18.270,00
3	210	PASSAGEM DE ARARAQUARA - CAMPINAS	R\$ 89,50	R\$ 18.795,00
4	370	PASSAGEM DE ARARAQUARA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 88,95	R\$ 32.911,50

Araraquara, 13 de outubro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias

EXTRATO DE CONTRATO
Apostilamento

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4773/2023

CONTRATO (ORIGEM): N.º 5916-2023 de 18/12/2023

CONTRATO (APOSTILAMENTO): N.º 5916-2023-01APOS de 13/10/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PARATY LTDA – CNPJ n.º 51.663.680/0003-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE

IDA PRA OUTROS MUNICÍPIOS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: O objeto do presente termo de apostilamento ao Contrato nº 5916-2023, firmado entre as partes em 18/12/2023, consiste no reajuste do valor unitário das passagens, conforme tabela abaixo, correspondente ao reajuste tarifário da ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo, estabelecidas junto a PORTARIA ARTESP Nº 75, DE 26 DE JUNHO DE 2025, de acordo com a cláusula quarta, item 04.02 do contrato originário, com fundamento no artigo 65, § 6º da Lei Federal 8.666/93. O valor anual do contrato nº 2445-2023 passa de R\$ 8.380,00 (oto mil e trezentos e oitenta reais) para R\$ 8.840,00 (oto mil e oitocentos e quarenta reais) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

PREFEITURA ARARAQUARA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			VALOR PACTUADO EM CONTO		VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VL UN	VL TOTAL	VL UN	VL TOTAL
1	360	PASSAGEM DE ARARAQUARA A MATÃO (COTA PRINCIPAL)	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ 10,55	R\$ 3.798,00
2	40	PASSAGEM DE ARARAQUARA A MATÃO (COTA RESERVADA)	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 10,55	R\$ 422,00
3	360	PASSAGEM DE ARARAQUARA A SÃO CARLOS (COTA PRINCIPAL)	R\$ 10,95	R\$ 3.942,00	R\$ 11,55	R\$ 4.158,00
4	40	PASSAGEM DE ARARAQUARA A SÃO CARLOS (COTA RESERVADA)	R\$ 10,95	R\$ 438,00	R\$ 11,55	R\$ 462,00

Araraquara, 14 de outubro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Unidade de Parcerias
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Araraquara



COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.157/2025

ENTIDADE	CNPJ
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.015, de 31 de julho de 2014.

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa e concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoas Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desenvolvimento;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.901, de 20 de fevereiro, de 2025, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 11. E o nosso parecer.

Araraquara, 2025.

Cleia Cristina Resende Tschern

Luiza Aparecida Zanini

Juliana Aparecida do Amaral Guedes

Shirley Aparecida Leonel de Arruda

Fernanda Cordeiro Modolo

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias
Rua 13 de Maio, 1264 - Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800

Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Tecnologia da Informação
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Cultura
Assessoria de Esportes
Assessoria de Turismo
Assessoria de Relações Públicas
Assessoria de Segurança
Assessoria de Saúde
Assessoria de Educação
Assessoria de Assistência Social
Assessoria de Trabalho
Assessoria de Gestão de Pessoas
Assessoria de Gestão de Materiais
Assessoria de Gestão de Finanças
Assessoria de Gestão de Recursos Humanos
Assessoria de Gestão de Infraestrutura
Assessoria de Gestão de Serviços
Assessoria de Gestão de Operações
Assessoria de Gestão de Manutenção
Assessoria de Gestão de Logística
Assessoria de Gestão de Armazenagem
Assessoria de Gestão de Distribuição
Assessoria de Gestão de Comercialização
Assessoria de Gestão de Marketing
Assessoria de Gestão de Publicidade
Assessoria de Gestão de Propaganda
Assessoria de Gestão de Comunicação Social
Assessoria de Gestão de Imagem
Assessoria de Gestão de Reputação
Assessoria de Gestão de Relacionamento
Assessoria de Gestão de Negociação
Assessoria de Gestão de Mediação
Assessoria de Gestão de Arbitragem
Assessoria de Gestão de Conciliação
Assessoria de Gestão de Mediação
Assessoria de Gestão de Arbitragem
Assessoria de Gestão de Conciliação

Secretaria Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Araraquara

CONVOCAÇÃO SME Nº 65/2025
De 13 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.889, de 15 de maio de 2025, pautado pela Portaria SME Nº 53/2025, para reuniões a serem realizadas nas seguintes datas, horários e locais descritos abaixo:

CONVOCA:

I. A Comissão Multidisciplinar de Análise, Avaliação e Proposição de Recursos e Materiais Didático-Pedagógicos para a Equidade e Educação Étnico-Racial (CERER), instituída pela Portaria SME Nº 53/2025, para reuniões a serem realizadas nas seguintes datas, horários e locais descritos abaixo:

Data: 16/10/2025 (on-line), às 18h30, de maneira online, no link disponibilizado para a CERER.

Data: 18/11/2025 (presencial), às 18h30, na Sala Chico Mendes no CEDEPE, na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara.

Data: 04/12/2025 (presencial), às 18h30, na Sala Chico Mendes no CEDEPE, na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara.

Pautas: Elaboração do Parecer da Análise e Avaliação do Material Didático-Pedagógico.

II. As ausências devem ser justificadas à Coordenadora de Programas Educacionais Étnico-Raciais (COPERER), Prof.ª Tatiane Pereira de Souza.

III. Comunicaremos com antecedência caso ocorra alguma mudança de data ou formato de realização, seja presencial ou on-line.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas
Abandonadas Nº 599 de 15/10/2025

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I, e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (TRINTA) DIAS a partir da data desta publicação

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
51042/2025	CONSTRUTORA CIJUNATO LTDA	17.090.001.00	R NÍVEA CUNHA FENERICH Nº 0 PEDRO I (JD DOM) ARARAQUARA SP CEP 14802-235

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Convocação SSP/DAC 26/2025

Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Subsecretaria de Serviços Públicos – Divisão de Administração de Cemitérios, em conformidade a Lei Complementar nº 971, de 10 de Junho de 2022, FAZ SABER o resultado dos requerimentos de regularização das concessões de uso das sepulturas nos cemitérios municipais dos requerentes abaixo relacionados e os CONVOCA a comparecer, até o dia 15 de novembro de 2025, na Administração dos Cemitérios sito no Cemitério dos Britos-Rua Jose Palomane Lepre, 80-Parque Res. Vale do Sol - Araraquara – SP, mediante agendamento prévio através do telefone (16) 3335-9775 de segunda a sexta-feira das 08h às 11h – das 13h às 15h, para assinar e retirar sua via do contrato de concessão de uso da respectiva sepultura. Qualquer impedimento em comparecer presencialmente deve ser informado à Administração dos Cemitérios no telefone acima para obtenção das informações de como agir. Os concessionários abaixo relacionados que já obtiveram sua via assinada do contrato de concessão de sepultura devem desconsiderar a presente convocação.

Araraquara, 15 de outubro de 2025

ID	NOME	NÚMERO PROTOCOLO	CEMITÉRIO	NÚMERO TÚMULO	SITUAÇÃO
11878	ALEXANDRE GERALDO BILCATTI	374611878	BRITOS	21.0.0.0.88	DEFERIDO
11257	ADALBERTO GOMES	043211257	SÃO BENTO	4A.R.5.1.2	DEFERIDO
11719	ADRIANA VALERIA ORNELAS	020211719	SÃO BENTO	3F.R.5.4.1	DEFERIDO
11200	ALCIDES SPONHARDI	554711200	SÃO BENTO	2A.R.3.9.8	DEFERIDO
10860	ALINE DE JESUS CIPRIANO	370310860	SÃO BENTO	2C.R.3.17.5	DEFERIDO
11794	ALMERINDA APARECIDA DERALDO OHASHI	000411794	SÃO BENTO	4A.R.4.15.38	DEFERIDO
9689	ALZIRA APARECIDA DE OLIVEIRA TEMPONI	50079689	SÃO BENTO	5A.R.5.1.14	DEFERIDO
9348	AMARILDO ZAMBONI	39449348	SÃO BENTO	2B.AV.0.2.8	DEFERIDO
7690	ANA CLAUDIA PASSERINI	12027690	SÃO BENTO	4A.R.4.10.14	DEFERIDO
9300	ANDERSON ROBERTO FURLLI	32179300	SÃO BENTO	1D.1.1.1.17	DEFERIDO
11508	APARECIDA MICHELE DE OLIVEIRA	115311508	SÃO BENTO	2A.R.3.10.13	DEFERIDO
9697	ARIADNE DONATO	46419697	SÃO BENTO	4A.R.4.6.15	DEFERIDO
11333	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	385611333	SÃO BENTO	2D.R.2.2.25	DEFERIDO
11525	CARLOS SILVIO CRISCI	273211525	SÃO BENTO	2E.R.2.10.7	DEFERIDO
9723	CARMELITA DE SOUZA CARVALHO	21469723	SÃO BENTO	2C.R.3.17.4	DEFERIDO
11856	CELSO ROBERTO GUERREIRO	054211856	SÃO BENTO	4A.R.4.13.8	DEFERIDO
11854	CLAUDETE DE CARVALHO GAMBIN	304911854	SÃO BENTO	2C.R.3.18.5	DEFERIDO
12148	CLOVIS SILVESTRE	024012148	SÃO BENTO	3D.R.3.11.21	DEFERIDO
11168	DIONÍSIO DO NASCIMENTO JUNIOR	152211168	SÃO BENTO	5A.R.5.3.14	DEFERIDO
11728	DIRCEU JOSE DE LIMA FILHO	170111728	SÃO BENTO	5A.R.5.3.40	DEFERIDO
11233	DANIRA ELISABETH DARIAS DA SILVA	020911233	SÃO BENTO	4A.R.4.4.16	DEFERIDO
8919	DULCE HELENA DE OLIVEIRA	43499919	SÃO BENTO	4A.R.4.18.31	DEFERIDO
11203	EDILANE MENDONÇA	144511203	SÃO BENTO	1B.R.1.2.37	DEFERIDO
11206	EDNEIA DUTRA DA COSTA	123211206	SÃO BENTO	4C.AV.0.16.8	DEFERIDO
11216	ELISABETE ARNOSTI DE MOURA NEVES	294911216	SÃO BENTO	2B.AV.1.2.18	DEFERIDO
9841	ELZA DO CARMO REZENDE COSTA	10139841	SÃO BENTO	4A.R.4.13.11	DEFERIDO
9696	ELZA ELIZA PLATZER DO AMARAL	05499696	SÃO BENTO	4D.4.12.15	DEFERIDO
9428	FELISBERTO FIGUEIRA NETO	26419428	SÃO BENTO	1B.R.2.49M.26	DEFERIDO
11194	FLAVIANE CRISTINA ADRIANO FERNANDES	393711194	SÃO BENTO	2F.R.13.1.20	DEFERIDO
12168	FRANCISCO JOSÉ SERRA LOPES	040612168	SÃO BENTO	2B.AV.1.3M.22	DEFERIDO
11763	HUMBERTO CALDANA	300911763	SÃO BENTO	1A.AV.2.4.9	DEFERIDO
11189	IVANETE HELENA DEPOLE	203311189	SÃO BENTO	4C.AV.0.17.3	DEFERIDO
8044	JAQUELINE JANAINA DE SOUZA SILVESTRE	05180044	SÃO BENTO	3C.R.4.11.16	DEFERIDO
11276	JEFFERSON MARCELO FUZO	032411276	SÃO BENTO	3F.R.5.8.30	DEFERIDO